



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

8º SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

LEITURA DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

→ Colocar em discussão e votação.

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Indicações:

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ).

Observação 2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ).



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

Observação 3: a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

Indicações:

01)Indicação nº 075/2023

Autor: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Indica ao Prefeito do Município e à Exma. Senhora Governadora do Estado que analisem a possibilidade de liberação, direta ou através de instituições financeiras, de linha de crédito, em condições facilitadas, para o homem do campo;

02)Indicação nº 076/2023

Autor: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Indica ao Exmo. Senhor Juiz Eleitoral desta 27ª Zona para que revise a decisão anterior que concentrou todas as urnas eletrônicas na zona urbana do município e seja feita a redistribuição de seções eleitorais na zona rural;

03)Indicação nº 077/2023

Autor: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Indica ao Prefeito do Município e à Secretaria de Obras para a construção de uma ponte na Rua Odilon Rufino, bairro Freitas;

04)Indicação nº 078/2023

Autor: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Indica ao Prefeito do Município e à Secretaria de Obras para a construção de uma passagem molhada com bueiros no Sítio Barros e no Riacho que dá acesso à Fazenda Saco de São João;

05)Indicação nº 074/2023

Autor: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Indica ao Prefeito do Município e à Secretaria de Saúde para que realize a construção de uma academia da saúde, na praça Newman Queiroz, no bairro Vila Santa Isabel.

06)Indicação nº 079/2023

Autor: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Indica ao Prefeito do Município e à Secretaria de Obras a conclusão das obras de pavimentação com paralelepípedo das ruas Severino Martins, Einar Rufino de Figueiredo, Aderbal Bezerra, no bairro Novo Rumo;

07)Indicação nº 080/2023



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

Autor: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Indica ao Prefeito do Município e ao Escritório da CAERN que viabilizem a construção de uma caixa d'água para abastecimento dos bairros Novo Horizonte e Severino Lopes;

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão e convoco a próxima para o dia 09 de maio